



Câmara dos Deputados

PL 6204/2025

Autor: Hugo Leal - PSD/RJ

Data da Apresentação: 08/12/2025

Ementa: Dispõe sobre a prevenção, o enfrentamento e a responsabilização por violência obstétrica no âmbito da atenção à saúde da gestante, parturiente, puérpera, do nascituro e do recém-nascido, e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir o art. 129-A.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 2373/2023.
Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário.
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

